

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento de cessão de direitos autorais e autorização de publicação, de um lado, residente na Rua, Estado Civil, profissão, natural de denominado “**Cedente**”, e de outro a COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º SEMINÁRIO DE TURISMO E HOTELARIA, doravante denominado “**Cessionária**”, tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

O “Cedente” na qualidade de autor do Trabalho Técnico Científico intitulado..... nos termos disponíveis do Artigo 49 da Lei 9.610 de 19/02/98, através do presente instrumento autoriza a publicação e cede na totalidade dos direitos autorais incidentes sobre o artigo em questão, à “Cessionária”, em caráter irrevogável e irretroatável.

Com a presente autorização e cessão, passo à “Cessionária” a transferência definitiva de todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral da “Cedente”, sobre a obra cedida, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, bem como todas as faculdades de exploração comercial que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos.

Em decorrência da cessão estabelecida, poderá a “Cessionária” firmar contratos de edição para publicação, divulgação e venda da referida obra, revertendo os valores auferidos exclusivamente em prol daquela Entidade, inclusive no tocante aos volumes que forem disponíveis em razão da contratação. A cessão objeto deste é feita a título gratuito.

O “Cedente” declara que a obra cedida é de sua exclusiva autoria, onde eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais serão de sua inteira responsabilidade.

O “Cedente” declara, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da obra de sua autoria, objeto desta cessão de direitos.

Nome

Data e Local